



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N° 2.075 DE 01 DE JUNHO DE 1.992

Dispõe sobre a cobertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.012.015,33 (Quatro milhões doze mil quinze cruzeiros e trinta e três centavos), e da outras providências.

O SENHOR MUNICIPAL ARRAUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

D E C R E T A :-

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.012.015,33 (Quatro milhões doze mil quinze cruzeiros e trinta e três centavos), ref. a Parcela do mês de Abril de 1.992, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção do CLUBE ATLÂNTICO TAQUARITINGA - EQUIPE DE VOLEI, conforme Lei nº 2.406 de 13 de Abril de 1.992.
- ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 01 DE JUNHO DE 1.992

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Glibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -

